



**ATA DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Após a decretação das organizações qualificadas por meio do Decreto Municipal N.º 790/2023 foi recebido o recurso Administrativo da Organização INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA – , inscrito no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80 alegando que foi encaminhado a documentação entretanto não foi analisada. Desta forma a comissão designada por meio da Portaria N.º 418/2023 avaliou e confirmou o envio dos documentos passando para a análise dos mesmo obtendo o seguinte resultado:

1. A entidade **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**, CNPJ: **05.997.585/0001-80**, atendeu todos os requisitos de pré-qualificação, sendo deferido o pedido;

Exarado o resultado acima, o Presidente da Comissão de Avaliação questionou aos presentes acerca de alguma observação, objeção, comentário ou necessidade de inclusão de quaisquer informações na presente ata, e os presentes indicaram que não.

Assim, fica aberto o Prazo de interposição recursal em conformidade com o contido no item 5.1 do Edital de Pré-Qualificação e franqueado vistas aos processos.

Depois disso, em 31 de Outubro de 2023 as 08:30 horas, fora lavrada a presente Ata, que foi lida e assinada pelo Presidente, integrantes da comissão e demais presentes.

Valdinei Juliano Pereira
Presidente

Sharmila Massoquetti Joaquim
Membro

Adriano Porfirio Piza
Membro

